



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 /2019

“Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00- objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SAÚDE- Convênio nº 865/2018-Processo 001/0215/000428/2018- do Fundo Estadual de Saúde.

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00- objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SAÚDE- Convênio nº 865/2018-Processo 001/0215/000428/2018- do Fundo Estadual de Saúde.

02.02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

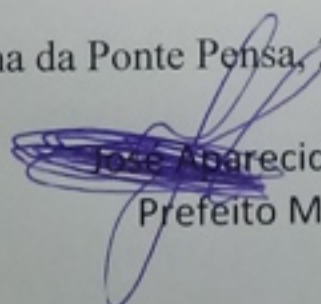
10.301.0120.1214-0000-SECR.T.SAUDE-FES-CONV. 865/18-AQUIS. VEÍCULO

4.4.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 100,000,00

ARTIGO 2º- A cobertura do presente crédito Adicional Especial, correrá por conta do Repasse da Secretaria Estadual da Saúde-FES- convenio supra citado

3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 02/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 25 de Janeiro de 2019.


José Aparecido de Melo
Prefeito Municipal